

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO  
PAULO/SP**

**Processo nº 0035171-19.2017.8.26.0100**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EIT ENGENHARIA S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda do mês de **outubro de 2021**, nos termos a seguir:

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## Sumário

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. SUSPENSÃO DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	3
III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	4
III.I. - PAGAMENTO AOS CREDORES TRABALHISTAS - CLASSE I. ....	4
a) Pagamento da parcela inicial no valor de R\$ 500,00 a cada credor da Classe I – Trabalhista .....	6
b) Credores que informaram os dados bancários, mas não receberam seus créditos .....	6
III.II. - OPÇÕES DE RECEBIMENTO – CLASSE I .....	9
a) Opção .....	A
.....	9
b) Opção .....	B
.....	14
c) Credores que não manifestaram a opção de recebimento. ....	22
III.III. – AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS – CLASSE I .....	23
III.IV. - PAGAMENTO AOS CREDORES COM GARANTIA REAL - CLASSE II .....	23
III.V. - PAGAMENTO AOS CREDORES DA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS E CLASSE IV – ME/EPP .....	23
IV. CONCLUSÃO .....	25

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

O objetivo deste Relatório é apresentar a fiscalização do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial de **EIT ENGENHARIA S.A.**, com base nas informações prestadas e comprovadas, referentes aos pagamentos vencidos no mês de **outubro de 2021**.

## II. SUSPENSÃO DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Inicialmente, consigna-se que o Plano de Recuperação Judicial da Devedora (fls. 7.729/7.821), complementado pelo Aditivo (fls. 10.979/11.032), foi devidamente aprovado em Assembleia Geral de Credores, ocorrida em 06/10/2020, e homologado por esse D. Juízo, conforme r. decisão de fls. 11.532/11.536, publicada no DJE em 01/12/2020 (fls. 11.593/11.596).

Em razão da r. decisão que atribuiu efeito suspensivo, proferida no Agravo de Instrumento nº 2034053-41.2021.8.26.0000, interposto pela credora PEDREIRA SIQUEIRA LTDA., da Classe III – Quirografária, **a r. decisão homologatória do Plano recuperacional encontrava-se com sua eficácia suspensa, até o julgamento de mérito do referido recurso**, obstando, portanto, a execução regular dos pagamentos previstos no Plano e Aditivo pela Recuperanda.

Em paralelo, nos termos do v. acórdão proferido nos autos do Agravo Interno nº 2034053-41.2021.8.26.0000/50000, em 12/04/2021, o Ilmo. Desembargador e Relator Maurício Pessoa, da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

entendeu que, em que pese os termos da decisão que atribuiu efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento de origem, conforme discorrido no parágrafo acima, a Recuperanda não estaria impossibilitada de efetuar os pagamentos referentes à parcela inicial, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), aos credores da Classe I – Trabalhista, uma vez que o prazo para o cumprimento de tal obrigação escoou-se antes mesmo da data de interposição do recurso de Agravo de Instrumento, não sendo abrangido, portanto, pela decisão que suspendeu a eficácia da decisão de homologação do Plano e Aditivo.

Isso posto, cabe informar que o Agravo de Instrumento nº 2034053-41.2021.8.26.0000 foi devidamente julgado, conforme Acórdão proferido em 20/10/2021, e publicado em 29/10/2021, o qual negou provimento ao referido recurso, mantendo-se inalterada a r. decisão recorrida, permitindo, portanto, que a Devedora promova a execução do Plano de Recuperação Judicial homologado em sua integralidade, com o cumprimento das suas obrigações.

Todavia, o credor PEDREIRA SIQUEIRA LTDA. opôs Embargos de Declaração em face do v. acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento supramencionado, os quais ainda estão pendentes de julgamento.

Assim sendo, importante informar que o presente Relatório demonstrará os pagamentos realizados no mês de outubro/2021, período no qual a decisão homologatória ainda estava suspensa.

### III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

#### III.I. PAGAMENTO AOS CREDITORES TRABALHISTAS – CLASSE I

Conforme disposto no Plano de Recuperação Judicial e Aditivo, restando saldo a ser pago ao credor, após o pagamento da parcela social no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o valor será adimplido

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

conforme adesão, pelo credor, a uma das Opções dispostas no Plano, Opção A ou B, conforme exposto nos termos do 1º Relatório de Cumprimento do Plano, apresentado por esta Administradora Judicial nos autos às fls. 13.331/13.373.

Além disso, por força legal, os beneméritos de créditos trabalhistas que se enquadrem na disposição do artigo 54, § 1º, da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020, com verbas estritamente salariais, vencidas em até 90 (noventa) dias antes do pedido de Recuperação Judicial, deverão ser pagos em 30 (trinta) dias, contados da publicação da decisão que homologar o PRJ, limitado ao valor equivalente a 5 (cinco) salários-mínimos por credor.

Dito isso, e considerando a retomada da fruição das obrigações concursais, esta Auxiliar do Juízo solicitou à Recuperanda, em 29/10/2021, as seguintes comprovações:

- i) a confirmação da relação dos credores abrangidos pelo artigo 54, §1º, bem como a comprovação do adimplemento;
- ii) os comprovantes de pagamento dos credores trabalhistas nos termos da Opção A; e
- iii) os documentos comprobatórios da cessão dos créditos de precatórios, que serão dados em pagamento aos beneméritos da Classe I – Trabalhista que aderiram às condições de recebimento da Opção B.

Abaixo, o contato eletrônico realizado na data indicada, o qual segue sem resposta até o encerramento do presente Relatório:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EIT - CUMPRIMENTO DO PLANO outubro/2021

FS Fabiana Serafim Abrantes  
 Para  Maria Lucia;  jamesneves@eitengenharia.com.br;  Clarissa Meyer Barreto;  Marcelo Alves Muniz  
 Cc  Priscila Pires Teixeira da Silva;  Sissi Lima Potiguar;  Juliana Botelho

Responder Responder a Todos Encaminhar

sex 29/10/2021 10:09

Prezados,  
 Bom dia.

Conforme disposto no art. 22, II, "a", da Lei 11.101/05, compete à Administradora Judicial fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

Com a retomada do plano, segue abaixo as relações que devem ser enviadas, além dos comprovantes de pagamento, ou qualquer outra informação, referentes à competência de **outubro/2021**, nos termos do plano de recuperação:

- Comprovantes de pagamento dos credores abrangidos pelo artigo 54, § 1º;
- Comprovantes de pagamento dos trabalhistas incluídos na Opção A;
- Comprovar a formalização da cessão dos créditos precatórios que serão dados em pagamento aos trabalhistas que estão incluídos na Opção B;
- Confirmar os credores que se manifestaram pela Opção B, com o encaminhamento do e-mail ou outro documento que comprove a escolha da opção;
- Classe III e IV apresentar a listagem e formalização dos credores parceiros e a cessão dos créditos das Reclamações Judiciais e/ou Administrativas que serão cedidas em pagamento; e
- Comprovantes das parcelas sociais adimplidas no mês de outubro/2021.

Aguardo retorno até dia 09/11/2021.  
 Att,

**Fabiana Abrantes**  
 Departamento Contábil  
 f. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571  
[fabiana.abrantes@brasiltrustee.com.br](mailto:fabiana.abrantes@brasiltrustee.com.br)

**Dessa forma, esta Auxiliar requer a intimação da Recuperanda para que promova, administrativamente, diretamente a esta Auxiliar, a resposta aos três itens indicados acima, no prazo sugerido de 5 (cinco) dias.**

**a) Pagamento da parcela inicial no valor de R\$ 500,00 a cada credor da Classe I – Trabalhista**

Dos comprovantes de pagamentos referentes à quantia de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), solicitados por esta Auxiliar do Juízo e enviados pela Recuperanda, verifica-se que **4 (quatro) credores receberam a referida parcela no mês de outubro/2021**, totalizando o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme a tabela abaixo:

Nº	RELAÇÃO DE CREDITORES	CRÉDITOS	PAGTO R\$ 500,00	SALDO RESIDUAL
1	ERINALDO DOS SANTOS SOARES	R\$ 13.058,71	R\$ 500,00	R\$ 12.558,71
2	FRANCINALDO DA COSTA BRANDAO	R\$ 9.486,81	R\$ 500,00	R\$ 8.986,81
3	JOAO ANTONIO BATISTA	R\$ 104.263,69	R\$ 500,00	R\$ 103.763,69
4	JOSE JEAN EVANGELISTA DOS SANTOS	R\$ 11.363,67	R\$ 500,00	R\$ 10.863,67
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 138.172,88</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 165.351,56</b>

**b) Credores que informaram os dados bancários, mas não receberam seus créditos**

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No período abrangido pelo presente Relatório, ou seja, em **outubro/2021**, constatou-se que **5 (cinco) credores informaram seus dados bancários à Recuperanda, porém não receberam a parcela inicial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme relação abaixo:

N	RELAÇÃO DE CREDORES	CRÉDITO	DATA ENVIO DOS DADOS	PATRONO
1	CARLOS FERNANDO DE SANTANA SANTOS	R\$ 77.501,44	05/08/2021	-
2	FRANCISCO DAS CHAGAS C. DA SILVA	R\$ 15.453,23	27/05/2021	-
3	IZAQUIEL SILVA DOS SANTOS	R\$ 31.530,00	01/06/2021	-
4	JOSE CARLOS DE ARAUJO	R\$ 727,49	24/06/2021	-
5	MANOEL MISSIAS DE SOUZA	R\$ 22.050,29	30/09/2021	JESUS DO NASCIMENTO SILVA
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 147.262,45</b>	-	-

Acerca do não adimplemento tempestivo dos credores acima apontados, para os credores que possuem pendências apenas em relação à comunicação da sua escolha de opção de pagamento, quais sejam, Opções A e B apresentadas na Cláusula 7.1, item ii, do Aditivo ao PRJ, esta Administradora Judicial entende que a falta desta informação não impede o adimplemento da parcela social, uma vez que a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) é devida a todos os credores da Classe I, independentemente da opção pela forma de recebimento do crédito restante, como afirmado no item I da mesma Cláusula.

Ademais, em 11/11/2021, por *e-mail*, esta Auxiliar do Juízo solicitou à Devedora os devidos esclarecimentos sobre as pendências identificadas acima, sobre as quais informou o seguinte:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RES: EIT - CUMPRIMENTO DO PLANO outubro/2021

FS Fabiana Serafim Abrantes  
Para James Neves; Maria Lucia; Clarissa Meyer Barreto; Marcelo Alves Muniz  
Cc Priscila Pires Teixeira da Silva; Sissi Lima Potiguar; Juliana Botelho

Responder Responder a Todos Encaminhar

qui 11/11/2021 09:53

Prezados,  
Bom dia.

Indico a seguir as pendências e divergências identificadas após a análise dos comprovantes de pagamento da obrigação de R\$ 500,00 (quinhentos reais), devida aos credores trabalhistas, que indicaram seus dados bancários para o recebimento, até o encerramento de outubro/2021, quais sejam:

Nº	RELAÇÃO DE CREDORES	CRÉDITO	DATA ENVIO DOS DADOS
1	CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	R\$ 29.779,33	02/08/2021
2	CARLOS FERNANDO DE SANTANA SANTOS	R\$ 77.501,44	05/08/2021
3	CLAUDIO JOAO PICKLER TEIXEIRA	R\$ 5.481,07	22/10/2021
4	EDSON JOSE CORREA DE OLIVEIRA	R\$ 207.062,29	26/10/2021
5	ERINALDO DOS SANTOS SOARES	R\$ 13.058,71	18/10/2021
6	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DA SILVA	R\$ 15.453,23	Planilha
7	IZAQUIEL SILVA DOS SANTOS	R\$ 31.530,00	01/06/2021
8	JOSE CARLOS DE ARAUJO	R\$ 727,49	24/06/2021
9	MANOEL MISSIAS DE SOUZA	R\$ 22.050,29	30/09/2021
10	NATASHA FRAST DE BARROS E BARCELOS	R\$ 40.000,00	14/09/2021
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 442.443,85</b>	-

Sobre os conflitos e pendências de resposta por parte dos credores, Francisco das Chagas Costa da Silva, Izaquiel Silva dos Santos, José Carlos de Araujo, que já foi feito contato e cobrança, há algum retorno?

Do exposto, solicito retorno com as providências para as situações apontadas acima, até amanhã, dia 12/11/2021.

Att,  
Fabiana Abrantes  
Departamento Contábil  
F. 11 3258-7363 | R. 3256-2009 | 41 3891-1571  
fabiana.abrantes@brasiltrustee.com.br

RES: EIT - CUMPRIMENTO DO PLANO outubro/2021

JN James Neves <jamesneves@eitengenharia.com.br>  
Para Fabiana Serafim Abrantes; Maria Lucia; Clarissa Meyer Barreto; Marcelo Alves Muniz  
Cc Priscila Pires Teixeira da Silva; Sissi Lima Potiguar; Juliana Botelho

Responder Responder a Todos Encaminhar

sex 12/11/2021 09:30

Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.

RJ - CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA.PDF 725 KB  
RJ - NAIÁ MAIA DE VASCONCELOS GONCALVES.PDF 62 KB  
1.10. Sentença - izaquiel silva dos santos.pdf 132 KB  
Fwd: RES: RECEBIMENTO DE CRÉDITO TRABALHISTA Item do Outlook  
RJ - CLAUDIO JOAO PICKLER TEIXEIRA.pdf 50 KB  
RJ - Edson Jose Correa de Oliveira.pdf 165 KB

Bom dia Fabiana

Em retorno ao e-mail encaminhado anteriormente, encaminhamos as informações abaixo solicitadas:

Nº	Relação Geral de Credores	Valor crédito	Data do Envio dos Dados	Observações
1	CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	R\$ 29.779,33	02/08/2021	Comprovante em anexo - Já foi enviado o comprovante no e-mail em 08/09/2021, com os demais comprovantes do mês de AGOSTO/2021.
2	CARLOS FERNANDO DE SANTANA SANTOS	R\$ 77.501,44	05/08/2021	Credor não enviou OFÍCIO do Plano da RJ, foram enviados diversos e-mails e até a presente data o credor não deu nenhum retorno, continuaremos insistindo na cobrança até que ele responda
3	CLAUDIO JOAO PICKLER TEIXEIRA	R\$ 5.481,07	22/10/2021	Comprovante em anexo
4	EDSON JOSE CORREA DE OLIVEIRA	R\$ 207.062,29	26/10/2021	Comprovante em anexo
5	ERINALDO DOS SANTOS SOARES	R\$ 13.058,71	18/10/2021	Comprovante em anexo - Representante: Dra. NAIÁ MAIA DE VASCONCELOS GONCALVES Já informado nos meses de anteriores através de e-mail onde foram enviados diversos e-mails ao credor e até a presente data não deu nenhum retorno, continuaremos insistindo na cobrança até que ele responda
6	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DA SILVA	R\$ 15.453,23		
7	IZAQUIEL SILVA DOS SANTOS	R\$ 31.530,00	01/06/2021	Lembramos que já foi informado anteriormente através de e-mail que existe sentença (em anexo) a qual também já fora enviada em e-mail anteriormente quando solicitaram informações deste credor.

8	JOSE CARLOS DE ARAUJO	R\$ 727,49	24/06/2021	Lembramos que tais informações já foram encaminhadas anteriormente, onde informamos que foram enviados diversos e-mails e até a presente data o credor não deu nenhum retorno, continuaremos insistindo na cobrança até que ele responda
9	MANOEL MISSIAS DE SOUZA	R\$ 22.050,29	30/09/2021	Lembramos que tais informações já foram encaminhadas anteriormente, onde informamos que foram enviados diversos e-mails e até a presente data o credor não deu nenhum retorno, continuaremos insistindo na cobrança até que ele responda
693	NATASHA FRAST DE BARROS E BARCELOS	R\$ 40.000,00	14/09/2021	Conforme e-mail encaminhado, em 21/09/2021 pela Procuradora da credora, onde a mesma informa que: "Por ora não aceitamos nenhuma das opções e portanto não iremos receber o crédito de R\$ 500,00." Lembramos que foi respondido tal e-mail (segue em anexo) pela Dra Sissi Potiguar da Brasil Trustee

Atenciosamente  
James Monteiro  
Jurídico EIT/SP

Em suma, as pendências em relação aos credores **CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA, CLAUDIO JOÃO PICKLER TEIXEIRA, EDSON JOSE CORREA DE OLIVEIRA e ERINALDO DOS SANTOS SOARES** foram sanadas mediante a comprovação dos adimplementos das parcelas sociais, pagamentos estes que serão abordados no Relatório atinente ao mês de novembro/2021, e, portanto, foram excluídos da listagem inicial.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Já sobre os credores **CARLOS FERNANDO DE SANTANA SANTOS, FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DA SILVA, IZAQUIEL SILVA DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS DE ARAUJO e MANOEL MISSIAS DE SOUZA**, conforme ratificado pela Devedora no e-mail acima colacionado, apesar dos diversos contatos realizados sobre os problemas nos dados bancários, o que impossibilitou, até o momento, a efetivação do pagamento da quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), não houve retorno por parte dos aludidos credores.

Por fim, sobre a credora **NATASHA FRAST DE BARROS BARCELOS**, a Patrona da credora informou, por e-mail, em 21/09/2021, que sua representada não aceita nenhuma das Opções ofertadas no Plano de Recuperação Judicial homologado, apesar dos esclarecimentos desta Administradora Judicial acerca da aplicação compulsória dos termos dispostos no PRJ, para todos os credores habilitados no processo recuperacional, uma vez que esse foi devidamente aprovado em Assembleia e homologado pelo Juízo.

### III.II. OPÇÕES DE RECEBIMENTO – CLASSE I

Considerando a proposta de pagamento aos credores trabalhistas, dispostas nas cláusulas 7 a 7.5 do Aditivo ao Plano, restando saldo a ser pago aos credores trabalhistas após o pagamento do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada, este será adimplido conforme adesão pelo credor a uma das opções dispostas no Plano, sendo as **Opções A ou B**.

#### a) Opção A

Desde o início do cumprimento do plano, até o encerramento do mês de outubro/2021, **125 (cento e vinte e cinco)** credores manifestaram sua adesão pela forma de pagamento do saldo remanescente

do seu crédito (após o recebimento da parcela inicial de R\$ 500,00), determinada pela **Opção A** do Plano de Recuperação Judicial.

Nesse sentido, considerando a escolha de pagamento feita pelos referidos credores, descontando-se do valor habilitado de seus créditos a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), tem-se um valor total de crédito, atualizado até 31/10/2021, de **R\$ 933.447,06 (novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e seis centavos)**, conforme demonstrado a seguir:

N	RELAÇÃO DE CREDORES	TOTAL DE PGTS	SALDO RESIDUAL	CRÉDITO PÓS DESÁGIO	VI DEVIDO ATUALIZADO 31/10/21
1	ABEL LEITE ALVES	R\$ 1.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 5.700,00	R\$ 6.230,10
2	ADAO DE OLIVEIRA COSTA	R\$ 500,00	R\$ 5.411,99	R\$ 1.623,60	R\$ 2.012,65
3	ADENILTON MOISES RIBEIRO DA ROCHA	R\$ 500,00	R\$ 28.075,06	R\$ 8.422,52	R\$ 9.046,82
4	ALAN REIS GOMES	R\$ 500,00	R\$ 12.799,56	R\$ 3.839,87	R\$ 4.305,61
5	ALDIVAR RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 73.017,50	R\$ 21.905,25	R\$ 22.996,05
6	ALEXANDRE DE SOUZA ALVES	R\$ 500,00	R\$ 295,73	R\$ 88,72	R\$ 424,67
7	ALVES, COSTA JUNIOR & KEVORKIAN ADVOGADO	R\$ 500,00	R\$ 2.140,00	R\$ 642,00	R\$ 997,09
8	ANATERCIA SANTOS ALVES	R\$ 500,00	R\$ 8.150,94	R\$ 2.445,28	R\$ 2.862,77
9	ANDERSON AZIZ KANJ	R\$ 500,00	R\$ 2.638,22	R\$ 791,47	R\$ 1.151,73
10	ANTONIO CARLOS GONCALVES GOUVEIA	R\$ 500,00	R\$ 164.053,42	R\$ 49.216,03	R\$ 51.251,78
11	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	R\$ 500,00	R\$ 46.407,58	R\$ 13.922,27	R\$ 14.736,86
12	ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA	R\$ 500,00	R\$ 33.251,10	R\$ 9.975,33	R\$ 10.653,36
13	ANTONIO ERISVANDO ALEXANDRE DE SOUSA	R\$ 500,00	R\$ 9.990,66	R\$ 2.997,20	R\$ 3.433,78
14	BERNARDO DE SOUZA OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 9.147,04	R\$ 2.744,11	R\$ 3.171,94
15	BIANCA FARIAS RIBEIRO	R\$ 500,00	R\$ 1.466,10	R\$ 439,83	R\$ 787,93
16	BRENDA CRISTINE AZEVEDO	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 358,66	R\$ 703,95
17	BRUNO SILVEIRA DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 57.500,68	R\$ 17.250,20	R\$ 18.179,94
18	CAMILA DA SILVA ROSA	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 358,66	R\$ 703,95
19	CARLOS CLECIO SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 500,00	R\$ 433,13	R\$ 129,94	R\$ 467,31
20	CARLOS FILIPE SILVA DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 9.377,90	R\$ 2.813,37	R\$ 3.243,59
21	CASSIA DA SILVA ROSA	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 358,66	R\$ 703,95
22	CELSO LUIS BORGES	R\$ 500,00	R\$ 6.195,69	R\$ 1.858,71	R\$ 2.255,90
23	CICERO DE ARAUJO SILVA	R\$ 500,00	R\$ 7.508,32	R\$ 2.252,50	R\$ 2.663,31

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

24	CLAUDIO JOAO PICKLER TEIXEIRA	R\$ 0,00	R\$ 5.481,07	R\$ 1.644,32	R\$ 2.034,09
25	CRISPINIANO BRANDAO DAMACENO	R\$ 500,00	R\$ 9.502,25	R\$ 2.850,68	R\$ 3.282,19
26	CRISTIANE KILL	R\$ 500,00	R\$ 49.500,00	R\$ 14.850,00	R\$ 15.696,69
27	CRISTIANO DUARTE DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 3.466,30	R\$ 1.039,89	R\$ 1.408,75
28	DEBORAH SILVA DE MOURA	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 358,66	R\$ 703,95
29	DIOGO DINIZ REBELLO	R\$ 500,00	R\$ 69.052,90	R\$ 20.715,87	R\$ 21.765,52
30	DIONEIS SAMPAIO PEIXOTO	R\$ 500,00	R\$ 532,18	R\$ 159,65	R\$ 498,06
31	EDJAIR FERREIRA PEREIRA	R\$ 500,00	R\$ 59.500,00	R\$ 17.850,00	R\$ 18.800,49
32	EDMILSON BRAZ DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 2.544,24	R\$ 763,27	R\$ 1.122,56
33	EDSON DE SOUZA RESENDE	R\$ 500,00	R\$ 557,50	R\$ 167,25	R\$ 505,92
34	EDVAN SOARES	R\$ 500,00	R\$ 3.533,99	R\$ 1.060,20	R\$ 1.429,76
35	ELCIAS SALES DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 9.683,84	R\$ 2.905,15	R\$ 3.338,55
36	ELDER EMILIO DOMINGOS	R\$ 500,00	R\$ 78.771,12	R\$ 23.631,34	R\$ 24.781,86
37	ELIAS COLARES DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 231,26	R\$ 69,38	R\$ 404,66
38	ERIVAN DA SILVA ALVES	R\$ 500,00	R\$ 29.500,00	R\$ 8.850,00	R\$ 9.489,09
39	FABIANA BIGARDI GONCALVES SALLES DE ANDRADE	R\$ 500,00	R\$ 104.757,80	R\$ 31.427,34	R\$ 32.847,61
40	FABRIZIO GOMES DA CRUZ SILVA	R\$ 500,00	R\$ 12.289,64	R\$ 3.686,89	R\$ 4.147,34
41	FELIPE DOS SANTOS MATOLLA DE RESENDE	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 358,66	R\$ 703,95
42	FERNANDO ESCATALAO MARTINS DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 4.650,00	R\$ 5.143,77
43	FLAGNER CHARLES AREDES DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 1.950,00	R\$ 2.350,35
44	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 15.453,23	R\$ 4.635,97	R\$ 5.129,25
45	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA GONCALVES	R\$ 500,00	R\$ 3.380,97	R\$ 1.014,29	R\$ 1.382,27
46	FRANCISCO DENILSON ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 20.049,67	R\$ 6.014,90	R\$ 6.555,90
47	GELSON SOARES DOS REIS	R\$ 500,00	R\$ 2.125,55	R\$ 2.125,55	R\$ 2.531,97
48	GERALDO MEDEIROS	R\$ 500,00	R\$ 543.276,40	R\$ 162.982,92	R\$ 168.955,01
49	GERALDO SERAFIM DA LUZ	R\$ 500,00	R\$ 22.932,26	R\$ 6.879,68	R\$ 7.450,59
50	GIAMUNDO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 500,00	R\$ 13.268,96	R\$ 3.980,69	R\$ 4.451,30
51	GILBERTO DOMINGUES PADILHA	R\$ 500,00	R\$ 16.404,68	R\$ 4.921,40	R\$ 5.424,56
52	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 15.725,91	R\$ 4.717,77	R\$ 5.213,89
53	GILSON MACHADO DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 9.536,51	R\$ 2.860,95	R\$ 3.292,82
54	GISLAINE LUCIANE COELHO	R\$ 500,00	R\$ 7.617,92	R\$ 2.285,38	R\$ 2.697,33
55	GLEISON FERNANDO CIRINO DE CAMARGO	R\$ 500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 2.850,00	R\$ 3.281,49
56	GUSTAVO DE OLIVEIRA GOMES	R\$ 500,00	R\$ 27.028,74	R\$ 8.108,62	R\$ 8.722,06
57	IGOR PAIVA DE ALENCAR	R\$ 500,00	R\$ 773,99	R\$ 232,20	R\$ 573,11
58	ISRAEL ROSENO DE MORAES	R\$ 500,00	R\$ 9.383,39	R\$ 2.815,02	R\$ 3.245,30
59	IZAQUIEL SILVA DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 31.530,00	R\$ 9.459,00	R\$ 10.119,16

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

60	JAIR RUIZ	R\$ 500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 5.850,00	R\$ 6.385,29
61	JALIS RIBEIRO IZIDORO	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.729,59
62	JANDERSON VIEIRA CARDOSO	R\$ 500,00	R\$ 5.685,48	R\$ 1.705,64	R\$ 2.097,54
63	JANICLEBIO ANDRADE DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 8.625,23	R\$ 2.587,57	R\$ 3.009,98
64	JEMERSON DAMACENO BISPO	R\$ 500,00	R\$ 11.292,78	R\$ 3.387,83	R\$ 3.837,93
65	JERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 7.258,80	R\$ 2.177,64	R\$ 2.585,87
66	JOAO FELLIPE MELLO AZEVEDO	R\$ 500,00	R\$ 1.572,00	R\$ 471,60	R\$ 820,80
67	JOAO LEITE CHAVES	R\$ 500,00	R\$ 408,60	R\$ 122,58	R\$ 459,70
68	JOELSON BATISTA DE SOUZA	R\$ 500,00	R\$ 33.527,42	R\$ 10.058,23	R\$ 10.739,12
69	JOELSON MARTIMIANO DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.729,59
70	JONAS PRIETO DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 10.146,97	R\$ 3.044,09	R\$ 3.482,30
71	JORGE FRANCISCO RODRIGUES	R\$ 500,00	R\$ 9.077,58	R\$ 2.723,27	R\$ 3.150,38
72	JORGE LUIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 45.623,36	R\$ 13.687,01	R\$ 14.493,46
73	JOSE ANTONIO DE SOUZA	R\$ 500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 4.350,00	R\$ 4.833,39
74	JOSE CARLOS AREZES DE MENEZES JUNIOR	R\$ 500,00	R\$ 5.771,34	R\$ 1.731,40	R\$ 2.124,19
75	JOSE FELIX DE MOURA	R\$ 500,00	R\$ 16.851,87	R\$ 5.055,56	R\$ 5.563,36
76	JOSE IVAN SANTANA SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 11.060,21	R\$ 3.318,06	R\$ 3.765,75
77	JOSE JEAN EVANGELISTA DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 10.863,67	R\$ 3.259,10	R\$ 3.704,75
78	JOSE JUCIRENE FRUTUOSO DUARTE	R\$ 500,00	R\$ 28.212,69	R\$ 8.463,81	R\$ 9.089,53
79	JOSE MAXIMO RODRIGUES	R\$ 500,00	R\$ 9.113,83	R\$ 2.734,15	R\$ 3.161,63
80	JOSE RANDOLFO MACEDO	R\$ 500,00	R\$ 5.650,42	R\$ 1.695,13	R\$ 2.086,66
81	JOSINALDO JOSE VIEIRA DE LIMA	R\$ 500,00	R\$ 6.201,38	R\$ 1.860,41	R\$ 2.257,66
82	JOSINALDO LUNGUINHO DO NASCIMENTO	R\$ 500,00	R\$ 15.665,06	R\$ 4.699,52	R\$ 5.195,00
83	JUAREZ DA SILVA LIMA	R\$ 500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.764,53
84	JUNIEL FERREIRA DOS REIS	R\$ 500,00	R\$ 13.291,81	R\$ 3.987,54	R\$ 4.458,39
85	JUSSARA SATIRO PASCOAL	R\$ 500,00	R\$ 1.002,01	R\$ 300,60	R\$ 643,88
86	LAURA VITORIA MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 38.847,77	R\$ 11.654,33	R\$ 12.390,45
87	LEANDRO SILVEIRA DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 19.059,66	R\$ 5.717,90	R\$ 6.248,62
88	LETICIA ALVARENGA BATISTA BOTELHO	R\$ 500,00	R\$ 1.768,57	R\$ 530,57	R\$ 881,81
89	LINDOMAR DIAS DE BRITO FILHO	R\$ 500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 5.850,00	R\$ 6.385,29
90	MANOEL VIANA DA COSTA	R\$ 500,00	R\$ 8.235,64	R\$ 2.470,69	R\$ 2.889,06
91	MARCELO BARROS DE MEDEIROS	R\$ 500,00	R\$ 51.254,04	R\$ 15.376,21	R\$ 16.241,11
92	MARCELO ROBERTO PEREIRA	R\$ 500,00	R\$ 6.764,63	R\$ 2.029,39	R\$ 2.432,49
93	MARCIO SILVA FERNANDES	R\$ 500,00	R\$ 41.197,91	R\$ 12.359,37	R\$ 13.119,89
94	MARIANA QUAGLIATO D ALMEIDA ORTINS DE BETTENCOURT	R\$ 500,00	R\$ 67.916,23	R\$ 20.374,87	R\$ 21.412,72

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

95	MARIO MACEDO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 9.174,55	R\$ 2.752,37	R\$ 3.180,48
96	MARIO SERGIO ROSSETO	R\$ 500,00	R\$ 9.109,84	R\$ 2.732,95	R\$ 3.160,39
97	MIGUEL BEZERRA DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 13.702,49	R\$ 4.110,75	R\$ 4.585,86
98	MILENA LEMOS DE SOUZA	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 358,66	R\$ 703,95
99	MONI ALVES DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 13.124,71	R\$ 3.937,41	R\$ 4.406,53
100	NATALINO RODRIGUES MEIRA	R\$ 500,00	R\$ 642,98	R\$ 192,89	R\$ 532,45
101	OLIMPIO FRANCISCO MAIA FILHO	R\$ 500,00	R\$ 738,40	R\$ 221,52	R\$ 562,06
102	PAULA ROBERTA MOURA DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 16.533,06	R\$ 4.959,92	R\$ 5.464,41
103	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA PIRES	R\$ 500,00	R\$ 29.500,00	R\$ 8.850,00	R\$ 9.489,09
104	PAULO SERGIO ALTIERI LITTERIO	R\$ 500,00	R\$ 18.660,87	R\$ 5.598,26	R\$ 6.124,84
105	PEDRO CESAR GONCALVES	R\$ 500,00	R\$ 6.323,92	R\$ 1.897,18	R\$ 2.295,70
106	RACHEL GUIMARAES DE PONTES	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 358,66	R\$ 703,95
107	RAFAEL BAPTISTA RODRIGUES	R\$ 500,00	R\$ 6.685,22	R\$ 2.005,57	R\$ 2.407,84
108	RAFAEL NUNES IUDESNEIDER	R\$ 500,00	R\$ 192.444,70	R\$ 57.733,41	R\$ 60.063,87
109	RAIMUNDO HEITOR GONCALVES DE SOUZA	R\$ 500,00	R\$ 6.785,26	R\$ 2.035,58	R\$ 2.438,89
110	REGINALDO SANTANA PAIS	R\$ 500,00	R\$ 53,31	R\$ 15,99	R\$ 349,43
111	ROBERTO MAZO	R\$ 500,00	R\$ 10.570,85	R\$ 3.171,26	R\$ 3.613,86
112	RODRIGO CATAI	R\$ 500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 4.350,00	R\$ 4.833,39
113	RODRIGO CIMAS DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 14.392,99	R\$ 4.317,90	R\$ 4.800,18
114	RODRIGO DA SILVA DE REZENDE	R\$ 500,00	R\$ 1.156,14	R\$ 346,84	R\$ 691,72
115	ROSEMILDO JOSE DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 150,47	R\$ 45,14	R\$ 379,58
116	SAMUEL PEREIRA SOARES	R\$ 500,00	R\$ 8.259,24	R\$ 2.477,77	R\$ 2.896,38
117	SIDOEL CRISOSTOMO FERREIRA	R\$ 500,00	R\$ 35.017,18	R\$ 10.505,15	R\$ 11.201,51
118	THAYNARA ALEIXO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 358,66	R\$ 120,19
119	THIAGO JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 5.774,92	R\$ 1.732,48	R\$ 2.125,30
120	VALDEIR CARLOS DA MOTA	R\$ 500,00	R\$ 37,67	R\$ 11,30	R\$ 344,57
121	VANDERLEI SILVA	R\$ 500,00	R\$ 376,37	R\$ 112,91	R\$ 449,70
122	VICTOR RESENDE ANDRADE	R\$ 500,00	R\$ 1.118,75	R\$ 335,63	R\$ 680,12
123	VLADIMIR DE ALMEIDA CARVALHO ROCHA	R\$ 500,00	R\$ 150.964,82	R\$ 45.289,45	R\$ 47.189,34
124	WANDERLEY MORALES	R\$ 500,00	R\$ 14.891,28	R\$ 4.467,38	R\$ 4.954,84
125	WILSON TETSUYA FUKAI	R\$ 500,00	R\$ 2.338,63	R\$ 701,59	R\$ 1.058,74
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 61.500,00</b>	<b>R\$ 2.870.292,71</b>	<b>R\$ 862.575,70</b>	<b>R\$ 933.447,06</b>

Isso posto, o saldo residual dos créditos dos credores aderentes da **Opção A** de pagamento, após o recebimento da parcela de R\$ 500,00 (quinhentos reais), será adimplido com aplicação de deságio de 70%

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(setenta por cento), em até 12 (doze) meses contados da data da publicação da homologação do Plano, até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, sem prazo de carência para início dos pagamentos, o que recai sobre o exposto no item III.I do presente feito.

Ainda, o valor remanescente que ultrapassar o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos será transferido e pago conforme regramento específico da Classe III – Quirografária.

## b) Opção B

No período de abrangência desde o início do cumprimento do plano, **273 (duzentos e setenta e três)** credores manifestaram sua adesão pela forma de pagamento do saldo remanescente do seu crédito (após o recebimento da parcela inicial de R\$ 500,00), determinada pela **Opção B**.

Nesse sentido, considerando a escolha de pagamento feita pelos referidos credores, descontando-se do valor habilitado de seus créditos a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), tem-se um valor total de crédito, atualizado até 31/10/2021, na monta de **R\$ 14.441.166,39 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos)**, conforme demonstrado a seguir:

N	RELAÇÃO DE CREDORES	TOTAL DE PGTOS	SALDO RESIDUAL	MAJORAÇÃO	VL ATUALIZADO 31/10/21
1	ADEILSON BENTO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 335.842,95	R\$ 396.294,68	R\$ 433.150,09
2	ADILSON VALENTIM CUSTODIO DE CARVALHO	R\$ 500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 11.210,00	R\$ 12.252,53
3	ADRIANO CAMPOS DUTRA	R\$ 500,00	R\$ 14.263,02	R\$ 16.830,36	R\$ 18.395,59
4	ADRIANO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 8.496,99	R\$ 10.026,45	R\$ 10.958,91
5	ADRIANO NASCIMENTO CORDEIRO	R\$ 500,00	R\$ 219,69	R\$ 259,23	R\$ 283,34
6	ADRIELLY OLIVEIRA NUNES	R\$ 500,00	R\$ 59.500,00	R\$ 70.210,00	R\$ 76.739,53
7	AILTON DOS SANTOS GRISOSTOMO	R\$ 500,00	R\$ 8.875,65	R\$ 10.473,27	R\$ 11.447,28
8	ALAN HENRIQUE DE MORAIS ALVES	R\$ 500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 13.570,00	R\$ 14.832,01

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

9	ALAN JHONES CASTRO DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 7.060,98	R\$ 8.331,96	R\$ 9.106,83
10	ALAN MACHADO DURAES	R\$ 500,00	R\$ 5.069,42	R\$ 5.981,92	R\$ 6.538,23
11	ALBERTO VIEIRA DE LEMOS	R\$ 500,00	R\$ 4.208,84	R\$ 4.966,43	R\$ 5.428,31
12	ALESSANDRO FLORENCIO COSTA	R\$ 500,00	R\$ 8.781,31	R\$ 10.361,95	R\$ 11.325,61
13	ALEXANDRE BATISTA GRANATO	R\$ 500,00	R\$ 11.327,34	R\$ 13.366,26	R\$ 14.609,32
14	ALEXANDRE BUCHWIESER SALLES	R\$ 500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 13.570,00	R\$ 14.832,01
15	ALEXANDRE LUIS DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 5.557,90	R\$ 6.558,32	R\$ 7.168,25
16	ALEXANDRO ALMINO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 11.759,18	R\$ 13.875,83	R\$ 15.166,28
17	ALEXANDRO SACRAMENTO BARBOSA	R\$ 500,00	R\$ 12.081,42	R\$ 14.256,08	R\$ 15.581,89
18	ALEXSANDRO DAMASCENO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 12.937,51	R\$ 15.266,26	R\$ 16.686,02
19	ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 7.492,07	R\$ 8.840,64	R\$ 9.662,82
20	ANDRE LUIS DOS SANTOS GOMES	R\$ 500,00	R\$ 3.079,53	R\$ 3.633,85	R\$ 3.971,79
21	ANDRE LUIZ PRADO HENRIQUE	R\$ 500,00	R\$ 152.592,83	R\$ 180.059,54	R\$ 196.805,08
22	ANDRE MAZZEI DE CAMPOS	R\$ 500,00	R\$ 215.143,29	R\$ 253.869,08	R\$ 277.478,91
23	ANDRE RICARDO BARBOZA DE ALMEIDA	R\$ 500,00	R\$ 10.992,68	R\$ 12.971,36	R\$ 14.177,70
24	ANGELO CARLOS BETTIN	R\$ 500,00	R\$ 343.673,80	R\$ 405.535,08	R\$ 443.249,85
25	ANGELO DA COSTA DE CARVALHO	R\$ 500,00	R\$ 8.906,03	R\$ 10.509,12	R\$ 11.486,46
26	ANGEOCELLI BEZERRA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 3.934,44	R\$ 4.642,64	R\$ 5.074,40
27	ANTONIO CARLOS DE SANTANA	R\$ 500,00	R\$ 10.420,69	R\$ 12.296,41	R\$ 13.439,98
28	ANTONIO FABIO NUNES PIRES	R\$ 500,00	R\$ 327.113,50	R\$ 385.993,93	R\$ 421.891,37
29	ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO	R\$ 500,00	R\$ 8.790,52	R\$ 10.372,81	R\$ 11.337,49
30	ANTONIO GONDIM FILHO	R\$ 500,00	R\$ 613.413,49	R\$ 723.827,92	R\$ 791.143,91
31	ANTONIO NILSON FONSECA	R\$ 500,00	R\$ 6.534,73	R\$ 7.710,98	R\$ 8.428,10
32	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 12.574,60	R\$ 14.838,03	R\$ 16.217,96
33	ARLETE DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 33.703,03	R\$ 39.769,58	R\$ 43.468,15
34	ARNALDO GOMES DE LIMA	R\$ 500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 23.010,00	R\$ 25.149,93
35	ATAULFO ANTONIO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 18.247,43	R\$ 21.531,97	R\$ 23.534,44
36	AUCIDES VIANA LOBO	R\$ 500,00	R\$ 11.654,16	R\$ 13.751,91	R\$ 15.030,84
37	AUGUSTO FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 39.500,00	R\$ 46.610,00	R\$ 50.944,73
38	BARBARA KELLY SILVA	R\$ 500,00	R\$ 15.651,17	R\$ 18.468,38	R\$ 20.185,94
39	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 18.406,00	R\$ 21.719,08	R\$ 23.738,95
40	BRUNA ALLESSANDRA CASSAVARA BALBINO	R\$ 500,00	R\$ 17.511,91	R\$ 20.664,05	R\$ 22.585,81
41	BRUNO CESAR DE SOUZA	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.950,00	R\$ 3.224,35
42	BRUNO CESAR RIBEIRO DE LIMA	R\$ 500,00	R\$ 35.500,00	R\$ 41.890,00	R\$ 45.785,77
43	BRUNO DA CONCEICAO ROSARIO	R\$ 500,00	R\$ 15.080,31	R\$ 17.794,77	R\$ 19.449,68
44	BRUNO EMIDIO FERREIRA	R\$ 500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 11.210,00	R\$ 12.252,53
45	BRUNO GUIMARAES GONCALVES	R\$ 500,00	R\$ 11.223,42	R\$ 13.243,64	R\$ 14.475,29
46	BRUNO MOTA DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 17.110,00	R\$ 18.701,23

**São Paulo**
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363
**Campinas**
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
**Curitiba**
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

47	CARLA MANCINI LAGE	R\$ 500,00	R\$ 1.466,10	R\$ 1.730,00	R\$ 1.890,89
48	CARLOS ALEXANDRE DE AQUINO GONZAGA	R\$ 500,00	R\$ 18.528,80	R\$ 21.863,98	R\$ 23.897,33
49	CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 29.279,33	R\$ 34.549,61	R\$ 37.762,72
50	CARLOS ROBERTO SILVA	R\$ 500,00	R\$ 572,79	R\$ 675,89	R\$ 738,75
51	CASSIMIRO VALOVI	R\$ 500,00	R\$ 11.730,35	R\$ 13.841,81	R\$ 15.129,10
52	CELSO ALVES COSTA	R\$ 500,00	R\$ 4.231,62	R\$ 4.993,31	R\$ 5.457,69
53	CHARLES FREIRE BEZERRA	R\$ 500,00	R\$ 10.074,17	R\$ 11.887,52	R\$ 12.993,06
54	CICERO QUIXABEIRA VICENTE	R\$ 500,00	R\$ 5.800,13	R\$ 6.844,15	R\$ 7.480,66
55	CLAUDIO BARBOSA DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 5.884,98	R\$ 6.944,28	R\$ 7.590,09
56	CLAUDIO CARDOSO MARTINS	R\$ 500,00	R\$ 136.772,32	R\$ 161.391,34	R\$ 176.400,73
57	CLAUDIO PAULINO DA COSTA	R\$ 500,00	R\$ 12.685,27	R\$ 14.968,62	R\$ 16.360,70
58	CLAUDIO PAULISTA PACIELLO	R\$ 500,00	R\$ 11.525,18	R\$ 13.599,71	R\$ 14.864,49
59	CLEBER NASCIMENTO SILVA	R\$ 500,00	R\$ 6.232,21	R\$ 7.354,01	R\$ 8.037,93
60	CLEITON JUNIOR DE LIMA RODRIGUES	R\$ 500,00	R\$ 7.593,80	R\$ 8.960,68	R\$ 9.794,03
61	COSME DA SILVA FERREIRA	R\$ 500,00	R\$ 7.514,60	R\$ 8.867,23	R\$ 9.691,88
62	CREMILSON MATOS DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 20.288,97	R\$ 23.940,98	R\$ 26.167,50
63	CRISLANE DE SOUZA COELHO GENUNCIO	R\$ 500,00	R\$ 7.656,32	R\$ 9.034,46	R\$ 9.874,66
64	CRISTIANO VIEIRA DO NASCIMENTO	R\$ 500,00	R\$ 9.339,12	R\$ 11.020,16	R\$ 12.045,04
65	DALJOSMAR RODRIGUES MAGALHAES	R\$ 500,00	R\$ 54.248,30	R\$ 64.012,99	R\$ 69.966,20
66	DAMIAO GONCALVES DE FARIAS	R\$ 500,00	R\$ 31.231,69	R\$ 36.853,39	R\$ 40.280,76
67	DANIEL SARAIVA FARIA	R\$ 500,00	R\$ 24.500,00	R\$ 28.910,00	R\$ 31.598,63
68	DANIELA CRISTINA SANTOS TOLEDO	R\$ 500,00	R\$ 6.402,85	R\$ 7.555,36	R\$ 8.258,01
69	DANIELA FRAZAO DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 1.429,60	R\$ 1.686,93	R\$ 1.843,81
70	DEBORAH VALENTE MARINHO	R\$ 500,00	R\$ 3.933,78	R\$ 4.641,86	R\$ 5.073,55
71	DIEGO DE ANDRADE DUARTE	R\$ 500,00	R\$ 10.465,47	R\$ 12.349,25	R\$ 13.497,74
72	DIEGO FILEMON SILVA DE MORAES	R\$ 500,00	R\$ 11.037,50	R\$ 13.024,25	R\$ 14.235,51
73	DIEGO SOUZA CORREA	R\$ 500,00	R\$ 11.063,29	R\$ 13.054,68	R\$ 14.268,77
74	DJAEI TOMÉ DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 4.769,59	R\$ 5.628,12	R\$ 6.151,53
75	DORALICE MOREIRA SIQUEIRA	R\$ 500,00	R\$ 12.856,07	R\$ 15.170,16	R\$ 16.580,99
76	DORZILA RASTELLI SILVA	R\$ 500,00	R\$ 1.447,33	R\$ 1.707,85	R\$ 1.866,68
77	EDGAR FRANCO FERNANDES	R\$ 500,00	R\$ 5.588,40	R\$ 6.594,31	R\$ 7.207,58
78	EDSON JOSE CORREA DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 207.062,29	R\$ 244.333,50	R\$ 267.056,52
79	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 5.402,67	R\$ 6.375,15	R\$ 6.968,04
80	EDUARDO ALVES LEMOS MARCENES	R\$ 500,00	R\$ 144.078,19	R\$ 170.012,26	R\$ 185.823,40
81	ELIESIO DA CRUZ SILVA	R\$ 500,00	R\$ 8.949,97	R\$ 10.560,96	R\$ 11.543,13
82	ELISETE ALMEIDA BEZERRA	R\$ 500,00	R\$ 110.246,83	R\$ 130.091,26	R\$ 142.189,75
83	ERINALDO DOS SANTOS SOARES	R\$ 500,00	R\$ 12.558,71	R\$ 14.819,28	R\$ 16.197,47
84	ESEQUIEL DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 23.010,00	R\$ 25.149,93

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



85	EULER MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 404.012,04	R\$ 476.734,21	R\$ 521.070,49
86	EZEQUIEL DA CONCEICAO SACRAMENTO	R\$ 500,00	R\$ 5.227,80	R\$ 6.168,80	R\$ 6.742,50
87	FABIANO DA CUNHA CARDOSO	R\$ 500,00	R\$ 17.619,54	R\$ 20.791,06	R\$ 22.724,63
88	FABIANO FELICIO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.850,00	R\$ 9.673,05
89	FABIO AZEVEDO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 12.264,82	R\$ 14.472,49	R\$ 15.818,43
90	FABIO DA COSTA OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 18.197,41	R\$ 21.472,94	R\$ 23.469,93
91	FABIO DA SILVA MACIEL	R\$ 500,00	R\$ 10.593,15	R\$ 12.499,92	R\$ 13.662,41
92	FABIO DE ARAUJO CAVALHERO	R\$ 500,00	R\$ 12.443,34	R\$ 14.683,14	R\$ 16.048,67
93	FABIO FREIRE MARTINS	R\$ 500,00	R\$ 9.068,70	R\$ 10.701,07	R\$ 11.696,27
94	FABIO MOURA SILVERIO	R\$ 500,00	R\$ 40.696,80	R\$ 48.022,22	R\$ 52.488,29
95	FELIPE SIQUEIRA DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 4.591,58	R\$ 5.418,06	R\$ 5.921,94
96	FERNANDO LOBO FERREIRA	R\$ 500,00	R\$ 102.344,50	R\$ 120.766,51	R\$ 131.997,80
97	FERNANDO LUIS ELIAS	R\$ 500,00	R\$ 348.279,45	R\$ 410.969,75	R\$ 449.189,94
98	FRANCINALDO DA COSTA BRANDAO	R\$ 500,00	R\$ 8.986,81	R\$ 10.604,44	R\$ 11.590,65
99	FRANCISCO EDIVANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 11.705,84	R\$ 13.812,89	R\$ 15.097,49
100	FRANCISCO FERREIRA CORREIA	R\$ 500,00	R\$ 3.627,95	R\$ 4.280,98	R\$ 4.679,11
101	FRANCISCO JEAN RODRIGUES	R\$ 500,00	R\$ 4.472,45	R\$ 5.277,49	R\$ 5.768,30
102	FRANCISCO JOSIMAR SILVA SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 138.761,14	R\$ 163.738,15	R\$ 178.965,79
103	FRANCISCO MACHADO ADVOCACIA S/C	R\$ 500,00	R\$ 11.075,94	R\$ 13.069,61	R\$ 14.285,08
104	FRANCISCO PAULO GIL	R\$ 500,00	R\$ 5.833,51	R\$ 6.883,54	R\$ 7.523,71
105	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 22.090,40	R\$ 26.066,67	R\$ 28.490,87
106	FRANCISCO TITO DE ARAUJO	R\$ 500,00	R\$ 20.886,32	R\$ 24.645,86	R\$ 26.937,92
107	GELBE MARINHO DE SOUZA	R\$ 500,00	R\$ 18.544,88	R\$ 21.882,96	R\$ 23.918,07
108	GENILDO IZIDORIO	R\$ 500,00	R\$ 734.925,20	R\$ 867.211,74	R\$ 947.862,43
109	GEOVAL FERREIRA DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 8.698,83	R\$ 10.264,62	R\$ 11.219,23
110	GERALDO LOPES VELOSO	R\$ 500,00	R\$ 39.258,56	R\$ 46.325,10	R\$ 50.633,34
111	GERLAN DE FRANCA OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 4.181,76	R\$ 4.934,48	R\$ 5.393,38
112	GERSON DE OLIVEIRA PIRES	R\$ 500,00	R\$ 114.500,00	R\$ 135.110,00	R\$ 147.675,23
113	GETULIO MARTINS DE ASSIS	R\$ 500,00	R\$ 17.404,47	R\$ 20.537,27	R\$ 22.447,24
114	GILBERTO CARVALHO MATURANO	R\$ 500,00	R\$ 4.563,94	R\$ 5.385,45	R\$ 5.886,30
115	GIOVANNE ANTUNES FRAGA	R\$ 500,00	R\$ 13.606,84	R\$ 16.056,07	R\$ 17.549,29
116	GIZELIA VIEIRA DE ALMEIDA	R\$ 500,00	R\$ 20.922,69	R\$ 24.688,77	R\$ 26.984,83
117	GREYCE DE OLIVEIRA SIMOES	R\$ 500,00	R\$ 13.410,97	R\$ 15.824,94	R\$ 17.296,66
118	HERNANDES LOREDO DE MELLO FILHO	R\$ 500,00	R\$ 5.228,95	R\$ 6.170,16	R\$ 6.743,99
119	HUMBERTO ALMEIDA DE QUEIROZ	R\$ 500,00	R\$ 51.774,86	R\$ 61.094,33	R\$ 66.776,11
120	IGOR RAMIRES SOUZA SAMANIEGO	R\$ 500,00	R\$ 11.848,86	R\$ 13.981,65	R\$ 15.281,95
121	ISADORA SOARES KRAUS	R\$ 500,00	R\$ 1.541,72	R\$ 1.819,23	R\$ 1.988,42
122	ITAMAR BARBOSA DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 39.500,00	R\$ 46.610,00	R\$ 50.944,73

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

123	IVAN SIMOES ALBUDANE JUNIOR	R\$ 500,00	R\$ 34.837,62	R\$ 41.108,39	R\$ 44.931,47
124	IVANILDO PEREIRA DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 8.097,60	R\$ 9.555,17	R\$ 10.443,80
125	IVONICE PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 1.257,46	R\$ 1.483,80	R\$ 1.621,80
126	JAEDSON FREITAS DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 9.279,39	R\$ 10.949,68	R\$ 11.968,00
127	JAILSON DE ANDRADE SILVA	R\$ 500,00	R\$ 64.681,21	R\$ 76.323,83	R\$ 83.421,94
128	JAIR DE ARAUJO	R\$ 500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 11.210,00	R\$ 12.252,53
129	JAMES MONTEIRO DAS NEVES	R\$ 500,00	R\$ 3.117,04	R\$ 3.678,11	R\$ 4.020,17
130	JAMIL DE ASSUMPCAO	R\$ 500,00	R\$ 7.486,93	R\$ 8.834,58	R\$ 9.656,19
131	JANAINA DE SOUZA DE FREITAS	R\$ 500,00	R\$ 10.604,17	R\$ 12.512,92	R\$ 13.676,62
132	JEAN CARLOS GOMES	R\$ 500,00	R\$ 6.373,66	R\$ 7.520,92	R\$ 8.220,36
133	JEFFERSON OLIVEIRA DE BRITO	R\$ 500,00	R\$ 4.883,85	R\$ 5.762,94	R\$ 6.298,90
134	JENIFER OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 9.135,42	R\$ 10.779,80	R\$ 11.782,32
135	JENILSON SOARES DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 9.701,17	R\$ 11.447,38	R\$ 12.511,99
136	JOAO ANTONIO BATISTA	R\$ 500,00	R\$ 103.763,69	R\$ 122.441,15	R\$ 133.828,18
137	JOAO CARDOSO DO NASCIMENTO	R\$ 500,00	R\$ 9.722,46	R\$ 11.472,50	R\$ 12.539,45
138	JOAO CARLOS CANDIDO FRAZAO	R\$ 500,00	R\$ 12.195,08	R\$ 14.390,19	R\$ 15.728,48
139	JOAO HENRIQUE SANTOS DE CAMPOS	R\$ 500,00	R\$ 46.526,84	R\$ 54.901,67	R\$ 60.007,53
140	JOAO VALMIR NUNES DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 19.470,00	R\$ 21.280,71
141	JORGE AMARILDO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 15.726,59	R\$ 18.557,38	R\$ 20.283,21
142	JOSE CARLOS DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 31.112,84	R\$ 36.713,15	R\$ 40.127,47
143	JOSE CARLOS VILARINHO	R\$ 500,00	R\$ 4.647,86	R\$ 5.484,47	R\$ 5.994,53
144	JOSE CICERO DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 8.600,94	R\$ 10.149,11	R\$ 11.092,98
145	JOSE DO NASCIMENTO SILVA	R\$ 500,00	R\$ 13.884,32	R\$ 16.383,50	R\$ 17.907,16
146	JOSE GERLANIO MEDEIROS DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 29.500,00	R\$ 34.810,00	R\$ 38.047,33
147	JOSE JALLES DA SILVA NETO	R\$ 500,00	R\$ 937.630,34	R\$ 1.106.403,80	R\$ 1.209.299,35
148	JOSE NETO DE BRITO	R\$ 500,00	R\$ 8.404,79	R\$ 9.917,65	R\$ 10.839,99
149	JOSE RAIMUNDO DE JESUS SANTANA	R\$ 500,00	R\$ 6.554,57	R\$ 7.734,39	R\$ 8.453,69
150	JOSE RAIMUNDO DE SALES	R\$ 500,00	R\$ 8.266,57	R\$ 9.754,55	R\$ 10.661,73
151	JOSE RODRIGUES NETO	R\$ 500,00	R\$ 5.532,01	R\$ 6.527,77	R\$ 7.134,85
152	JOSENI ALVES DE LIMA	R\$ 500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 17.110,00	R\$ 18.701,23
153	JOSIVALDO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 10.327,61	R\$ 12.186,58	R\$ 13.319,93
154	JUAREZ DE SOUSA	R\$ 500,00	R\$ 8.114,74	R\$ 9.575,39	R\$ 10.465,90
155	JULIANA DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 951,77	R\$ 1.123,09	R\$ 1.227,54
156	JUNIO BANDEIRA DA ROCHA	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 7.670,00	R\$ 8.383,31
157	KAIRO PRATTI SARMENGI	R\$ 500,00	R\$ 23.580,49	R\$ 27.824,98	R\$ 30.412,70
158	LEANDRO CORREA DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 38.058,13	R\$ 44.908,59	R\$ 49.085,09
159	LEANDRO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 11.792,79	R\$ 13.915,49	R\$ 15.209,63
160	LEANDRO MARQUES DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 86.566,58	R\$ 102.148,56	R\$ 111.648,38
161	LETICIA CRISTINA GONCALVES SANTIAGO	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 1.410,73	R\$ 1.541,92

**São Paulo**
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363
**Campinas**
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
**Curitiba**
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

162	LIVIA DE GUADALUPE MATHEUS DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 3.151,11	R\$ 3.718,31	R\$ 4.064,11
163	LUCAS ALBERTO CAMPOS DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 6.965,25	R\$ 8.219,00	R\$ 8.983,36
164	LUCAS DOS SANTOS SILVA	R\$ 500,00	R\$ 9.265,99	R\$ 10.933,87	R\$ 11.950,72
165	LUCAS OLIVEIRA MARTINS BENA	R\$ 500,00	R\$ 1.101,55	R\$ 1.299,83	R\$ 1.420,71
166	LUCIANO DA CONCEICAO MIRANDA	R\$ 500,00	R\$ 7.601,21	R\$ 8.969,43	R\$ 9.803,58
167	LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 6.764,09	R\$ 7.981,63	R\$ 8.723,92
168	LUCIANO MIRANDA DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 10.411,59	R\$ 12.285,68	R\$ 13.428,24
169	LUCIMAR FAUSTINO SILVA	R\$ 500,00	R\$ 7.038,94	R\$ 8.305,95	R\$ 9.078,40
170	LUCIO FLAVIO MIRANDA DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 17.110,00	R\$ 18.701,23
171	LUIS ADENILTON CONCEICAO DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 7.574,01	R\$ 8.937,33	R\$ 9.768,50
172	LUIS ALVES DOMINGUES	R\$ 500,00	R\$ 126.763,48	R\$ 149.580,91	R\$ 163.491,93
173	LUIS VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 9.997,84	R\$ 11.797,45	R\$ 12.894,61
174	LUIZ CEZAR FERREIRA DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 201,72	R\$ 238,03	R\$ 260,17
175	LUIZ MORAES SANTANA NETO	R\$ 500,00	R\$ 39.500,00	R\$ 46.610,00	R\$ 50.944,73
176	MACIEL LUCENA FIDELES	R\$ 500,00	R\$ 12.891,28	R\$ 15.211,71	R\$ 16.626,40
177	MAICON DA SILVA BRANDAO	R\$ 500,00	R\$ 14.342,02	R\$ 16.923,58	R\$ 18.497,48
178	MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES	R\$ 500,00	R\$ 164.646,57	R\$ 194.282,95	R\$ 212.351,27
179	MARCELO CURI	R\$ 500,00	R\$ 10.610,77	R\$ 12.520,71	R\$ 13.685,13
180	MARCELO DA COSTA PINTO	R\$ 500,00	R\$ 1.126,99	R\$ 1.329,85	R\$ 1.453,52
181	MARCELO DO NASCIMENTO	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.310,00	R\$ 5.803,83
182	MARCELO EUSTAQUIO MACEDO DE CASTRO PUNGIRUM	R\$ 500,00	R\$ 56.174,84	R\$ 66.286,31	R\$ 72.450,94
183	MARCELO SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 77.901,01	R\$ 91.923,19	R\$ 100.472,05
184	MARCIO AKIHIRO NOZUMA	R\$ 500,00	R\$ 249.500,00	R\$ 294.410,00	R\$ 321.790,13
185	MARCIO DE ARAUJO GOMES	R\$ 500,00	R\$ 9.510,25	R\$ 11.222,10	R\$ 12.265,75
186	MARCIO SOARES MOTTA	R\$ 500,00	R\$ 3.952,63	R\$ 4.664,10	R\$ 5.097,87
187	MARCO ANTONIO CABRAL DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 3.078,33	R\$ 3.632,43	R\$ 3.970,25
188	MARCO VINICIUS GUIMARAES DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 30.383,67	R\$ 35.852,73	R\$ 39.187,03
189	MARCOS DA SILVA MEIRA	R\$ 500,00	R\$ 14.926,70	R\$ 17.613,51	R\$ 19.251,56
190	MARCOS DANTAS DA SILVA FILHO	R\$ 500,00	R\$ 8.706,86	R\$ 10.274,09	R\$ 11.229,59
191	MARGARETH DOS SANTOS DE REZENDE	R\$ 500,00	R\$ 14.143,18	R\$ 16.688,95	R\$ 18.241,02
192	MARIA DAS GRAÇAS CINTRA ROLINS	R\$ 500,00	R\$ 199.500,00	R\$ 235.410,00	R\$ 257.303,13
193	MARIO CESAR GASPARI	R\$ 500,00	R\$ 136.517,72	R\$ 161.090,91	R\$ 176.072,36
194	MARLON FRANCA DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 52.728,38	R\$ 62.219,49	R\$ 68.005,90
195	MATEUS SILVA EVANGELISTA	R\$ 500,00	R\$ 6.077,05	R\$ 7.170,92	R\$ 7.837,81
196	MATHEUS TORRES DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 15.523,37	R\$ 18.317,58	R\$ 20.021,11
197	MAURICIO FRANCO DE PAIVA	R\$ 500,00	R\$ 176,78	R\$ 208,60	R\$ 228,00
198	MAURICIO MANHANINI	R\$ 500,00	R\$ 115.363,43	R\$ 136.128,85	R\$ 148.788,83

**São Paulo**
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363
**Campinas**
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
**Curitiba**
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

199	MAURICIO NICOLAU DE SOUZA	R\$ 500,00	R\$ 5.305,82	R\$ 6.260,87	R\$ 6.843,13
200	MAURO ALVES NOGUEIRA	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.770,00	R\$ 1.934,61
201	MAX DE MATOS FURTADO	R\$ 500,00	R\$ 13.360,39	R\$ 15.765,26	R\$ 17.231,43
202	MAYCON ALEX SANDRO FAUSTO DA COSTA	R\$ 500,00	R\$ 7.887,94	R\$ 9.307,77	R\$ 10.173,39
203	MAYKE HENRIQUE GAMA DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 6.542,12	R\$ 7.719,70	R\$ 8.437,63
204	MILTON FERREIRA DE PAULA	R\$ 500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 13.570,00	R\$ 14.832,01
205	MIRIAN LOURENCO FERREIRA	R\$ 500,00	R\$ 7.612,51	R\$ 8.982,76	R\$ 9.818,16
206	NAILSON LIMA SANTANA	R\$ 500,00	R\$ 16.715,69	R\$ 19.724,51	R\$ 21.558,89
207	NELSON APARECIDO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 6.297,19	R\$ 7.430,68	R\$ 8.121,74
208	NELSON DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 10.030,00	R\$ 10.962,79
209	NELSON HENRIQUE DE ALMEIDA	R\$ 500,00	R\$ 122.639,47	R\$ 144.714,57	R\$ 158.173,03
210	NILSON TIBURCIO	R\$ 500,00	R\$ 49.500,00	R\$ 58.410,00	R\$ 63.842,13
211	NIVALDO SILVA DA CRUZ	R\$ 500,00	R\$ 3.328,83	R\$ 3.928,02	R\$ 4.293,33
212	OSVALDO REIMUNDO	R\$ 500,00	R\$ 11.412,58	R\$ 13.466,84	R\$ 14.719,26
213	OTACILIO RIBEIRO LIMA	R\$ 500,00	R\$ 49.500,00	R\$ 58.410,00	R\$ 63.842,13
214	PATRICIA DE ARAUJO DAMAS	R\$ 500,00	R\$ 7.177,79	R\$ 8.469,79	R\$ 9.257,48
215	PAULO CESAR RANGEL DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 8.324,59	R\$ 9.823,02	R\$ 10.736,56
216	PAULO CONCEICAO DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 5.600,35	R\$ 6.608,41	R\$ 7.223,00
217	PAULO HENRIQUE VICENTE SILVA	R\$ 500,00	R\$ 11.184,25	R\$ 13.197,42	R\$ 14.424,77
218	PAULO ROBERTO DA SILVA TORQUATO	R\$ 500,00	R\$ 18.392,78	R\$ 21.703,48	R\$ 23.721,90
219	PAULO SERGIO LEMOS DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 14.831,71	R\$ 17.501,42	R\$ 19.129,05
220	PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 18.954,11	R\$ 22.365,85	R\$ 24.445,87
221	PEDRO PAULO DA SILVA MARTINS	R\$ 500,00	R\$ 17.961,00	R\$ 21.193,98	R\$ 23.165,02
222	PEDRO PAULO ELIAS PAREIRA	R\$ 500,00	R\$ 5.616,81	R\$ 6.627,84	R\$ 7.244,22
223	PRISCILA COSTA DE BRITO ARIQUEME	R\$ 500,00	R\$ 19.706,23	R\$ 23.253,35	R\$ 25.415,91
224	RAEL DOS SANTOS SOUSA	R\$ 500,00	R\$ 10.114,13	R\$ 11.934,67	R\$ 13.044,60
225	RAFAEL DE ASSIS RIBEIRO	R\$ 500,00	R\$ 25.581,38	R\$ 30.186,03	R\$ 32.993,33
226	RAFAEL LOPES RODRIGUES	R\$ 500,00	R\$ 14.817,85	R\$ 17.485,06	R\$ 19.111,17
227	RAFAEL MENDES DA SILVA	R\$ 1.000,00	R\$ 3.216,15	R\$ 3.795,06	R\$ 4.148,00
228	RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 8.861,36	R\$ 10.456,40	R\$ 11.428,85
229	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 8.457,32	R\$ 9.979,64	R\$ 10.907,74
230	RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 10.406,45	R\$ 12.279,61	R\$ 13.421,61
231	RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO	R\$ 500,00	R\$ 5.146,71	R\$ 6.073,12	R\$ 6.637,92
232	REINALDO SANTANA DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 13.125,88	R\$ 15.488,54	R\$ 16.928,97
233	RENATO DA SILVA SANTANA	R\$ 500,00	R\$ 9.878,16	R\$ 11.656,23	R\$ 12.740,26
234	RICARDO BARBOSA OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 6.099,11	R\$ 7.196,95	R\$ 7.866,27
235	ROBERIO JUSTINO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 8.758,28	R\$ 10.334,77	R\$ 11.295,90

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

236	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 9.168,64	R\$ 10.819,00	R\$ 11.825,16
237	ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 4.479,81	R\$ 5.286,18	R\$ 5.777,79
238	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 11.554,34	R\$ 13.634,12	R\$ 14.902,09
239	RODRIGO BATISTA IEMMA	R\$ 500,00	R\$ 36.167,81	R\$ 42.678,02	R\$ 46.647,07
240	RODRIGO CORREA DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 16.605,39	R\$ 19.594,36	R\$ 21.416,64
241	ROGERIO DE FREITAS	R\$ 500,00	R\$ 6.153,98	R\$ 7.261,70	R\$ 7.937,03
242	ROMERO NASCIMENTO RODRIGUES	R\$ 500,00	R\$ 11.830,40	R\$ 13.959,87	R\$ 15.258,14
243	RONALDO FRANCO	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.310,00	R\$ 5.803,83
244	RONALDO SANTOS GUIMARAES	R\$ 500,00	R\$ 5.217,92	R\$ 6.157,15	R\$ 6.729,76
245	ROSINALDO ANDRADE DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 13.698,57	R\$ 16.164,31	R\$ 17.667,59
246	RUI RIBEIRO FILHO	R\$ 500,00	R\$ 585.098,40	R\$ 690.416,11	R\$ 754.624,81
247	SANDRO BONFIM AMARAL	R\$ 500,00	R\$ 120.107,44	R\$ 141.726,78	R\$ 154.907,37
248	SERGIO LUIZ DE SOUZA	R\$ 500,00	R\$ 11.255,61	R\$ 13.281,62	R\$ 14.516,81
249	SERVULO SANCHES CORREA	R\$ 500,00	R\$ 122.261,89	R\$ 144.269,03	R\$ 157.686,05
250	SIDNEI DE SOUZA	R\$ 500,00	R\$ 5.283,16	R\$ 6.234,13	R\$ 6.813,90
251	SIDNEI RODRIGUES DE LIMA	R\$ 500,00	R\$ 85,81	R\$ 101,26	R\$ 110,67
252	SILVIO MARCOS DA SILVA 1	R\$ 293,57	R\$ 19.706,43	R\$ 23.253,59	R\$ 25.416,17
253	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 110.000,00	R\$ 129.800,00	R\$ 141.871,40
254	SOUZA, CALDAS E BELTRAMI ADVOGADOS	R\$ 500,00	R\$ 262.437,66	R\$ 309.676,44	R\$ 338.476,35
255	SUELLEM SOUSA RIBEIRO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 8.224,70	R\$ 9.705,15	R\$ 10.607,72
256	TANEL ABBUD NETO	R\$ 500,00	R\$ 93.084,84	R\$ 109.840,11	R\$ 120.055,24
257	THAIRAN DOS SANTOS LIMA	R\$ 500,00	R\$ 10.166,57	R\$ 11.996,55	R\$ 13.112,23
258	THAWAN CAROLINO DA GLORIA	R\$ 500,00	R\$ 8.838,46	R\$ 10.429,38	R\$ 11.399,32
259	TIAGO GABRIEL DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 134,43	R\$ 158,63	R\$ 173,38
260	TIAGO LAURINDO DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 4.992,40	R\$ 5.891,03	R\$ 6.438,90
261	VALDEMIR RODRIGUES DE SOUZA	R\$ 500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 17.110,00	R\$ 18.701,23
262	VALDENOR ALVES DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 67.827,89	R\$ 80.036,91	R\$ 87.480,34
263	VALDISA PEREIRA VICENTE FONTES	R\$ 500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 17.110,00	R\$ 18.701,23
264	VANDERLEI GONCALVES DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 6.403,18	R\$ 7.555,75	R\$ 8.258,44
265	VANDERSON LUIZ DE ALMEIDA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 10.185,09	R\$ 12.018,41	R\$ 13.136,12
266	VANESSA JESSICA GALVAO	R\$ 500,00	R\$ 5.926,54	R\$ 6.993,32	R\$ 7.643,70
267	VINICIUS DOS SANTOS SOUZA	R\$ 500,00	R\$ 12.015,94	R\$ 14.178,81	R\$ 15.497,44
268	WANDERSON OLIVEIRA ALMEIDA	R\$ 500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 13.570,00	R\$ 14.832,01
269	WELLINGTON CARRAFA	R\$ 500,00	R\$ 10.062,53	R\$ 11.873,79	R\$ 12.978,05
270	WELLINGTON FERREIRA BARBOSA	R\$ 500,00	R\$ 12.634,27	R\$ 14.908,44	R\$ 16.294,92
271	WESLEY VIDAL FERREIRA	R\$ 500,00	R\$ 3.807,87	R\$ 4.493,29	R\$ 4.911,16
272	WILLIAM PEREIRA	R\$ 500,00	R\$ 22.833,01	R\$ 26.942,95	R\$ 29.448,65
273	WILSON RIBEIRO SOARES	R\$ 500,00	R\$ 17.900,35	R\$ 21.122,41	R\$ 23.086,80
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 136.293,57</b>	<b>R\$ 11.196.959,38</b>	<b>R\$ 13.212.412,07</b>	<b>R\$ 14.441.166,39</b>

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Assim, o saldo residual dos credores aderentes à **Opção B** de pagamento, após o recebimento da parcela de R\$ 500,00 (quinhentos reais), será adimplido com majoração do crédito de 18% (dezoito por cento), por meio de cessão de créditos de precatórios, por instrumento legal elaborado pela Recuperanda em até 90 (noventa) dias após a aderência a esta opção, sendo que não haverá prazo de carência para o início dos pagamentos, o que recai sobre o exposto no item III.I deste Relatório.

**c) Credores que não manifestaram a opção de recebimento.**

No tópico em questão, tem-se os credores pertencentes à Classe I – Trabalhista que apresentaram as informações referentes aos seus dados bancários, entretanto não manifestaram sua intenção referente à adesão às opções de pagamento do saldo remanescente, ou a realizaram de forma incompleta ou inconsistente, sendo **6 (seis)** credores, totalizando o valor de **R\$ 160.217,10 (cento e sessenta mil, duzentos e dezessete reais e dez centavos)**, conforme lista a seguir:

Nº	RELAÇÃO DE CREDITORES	CRÉDITO	PAGTO R\$ 500,00	SALDO RESIDUAL
1	CARLOS FERNANDO DE SANTANA SANTOS	R\$ 77.501,44	R\$ 0,00	R\$ 77.501,44
2	CICERO FRANCISCO DE LIMA	R\$ 10.560,44	R\$ 500,00	R\$ 10.060,44
3	DANILO CARDOSO DE LIMA	R\$ 10.377,44	R\$ 500,00	R\$ 9.877,44
4	JOSE CARLOS DE ARAUJO	R\$ 727,49	R\$ 0,00	R\$ 727,49
5	MANOEL MISSIAS DE SOUZA	R\$ 22.050,29	R\$ 0,00	R\$ 22.050,29
6	NATASHA FRAST DE BARROS E BARCELOS	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
7	CARLOS FERNANDO DE SANTANA SANTOS	R\$ 77.501,44	R\$ 0,00	R\$ 77.501,44
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 161.217,10</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 160.217,10</b>

Assim sendo, esta Administradora Judicial entende e opina para que a Recuperanda promova a notificação dos referidos credores, para que esses possam realizar adesão correta à forma de pagamento do saldo remanescente de seus créditos, após o desconto dos R\$ 500,00 (quinhentos reais), seja pela **Opção A** ou pela **Opção B**.

### III.III. AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS – CLASSE I

Por último, até o encerramento do mês de outubro/2021, **477 (quatrocentos e setenta e sete)** credores trabalhistas não haviam informado seus dados bancários para pagamento, totalizando o valor (não atualizado) de **R\$ 9.488.921,36 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)**.

Portanto, esta Auxiliar do Juízo reitera a necessidade de que a Recuperanda promova a notificação dos referidos credores, para que possam prestar as informações acerca dos seus dados bancários, tanto para o recebimento do valor da parcela de R\$ 500,00 (quinhentos reais), quanto do restante dos créditos.

### III.IV. PAGAMENTO AOS CREDITORES COM GARANTIA REAL - CLASSE II

Não há, até o momento do protocolo do presente Relatório, nenhum credor listado na referida classe. Caso haja eventual habilitação oportuna, o pagamento ocorrerá nas mesmas condições dispostas aos Credores da Classe III - Quirografária.

### III.V. PAGAMENTO AOS CREDITORES DA CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS E CLASSE IV – ME/EPP

No que se refere aos credores que possuem créditos tipificados na Classe III – Quirografária, o Plano homologado prevê um prazo de carência para início dos pagamentos de 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação da decisão homologatória, que ocorreu em 01/12/2020.

Quanto os credores detentores de créditos da Classe IV – ME/EPP, da mesma forma, o Plano homologado prevê um prazo de


carência para início dos pagamentos de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da decisão homologatória em 01/12/2020.

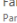
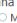
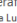
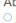
Isso posto, **a Recuperanda ainda se encontra no prazo de carência para o início dos pagamentos aos credores da Classe III – Quirografária e da Classe IV – ME/EPP**, sendo que, até o presente momento, nenhum adimplemento foi realizado.

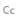
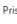

Diante disso, esta Auxiliar do Juízo solicitou à Recuperanda, em 29/10/2021, a relação dos credores quirografários e ME/EPP que sejam caracterizados como **parceiros**, bem como a comprovação da cessão dos créditos das Reclamações Judiciais e/ou Administrativas que serão cedidas em pagamento a tais credores, observando a exigibilidade desses termos até o encerramento do mês de outubro/2021, na existência de credores que atingiram as condições previstas nas cláusulas 9 e 10 do PRJ.





Abaixo, o contato eletrônico realizado na data indicada, o qual segue sem resposta até o encerramento do presente Relatório:

EIT - CUMPRIMENTO DO PLANO outubro/2021

 Fabiana Serafim Abrantes

Para  Maria Lucia;  jamesneves@eitengenharia.com.br;  Clarissa Meyer Barreto;  Marcelo Alves Muniz

Cc  Priscila Pires Teixeira da Silva;  Sissi Lima Potiguar;  Juliana Botelho

 Responder  
  Responder a Todos  
  Encaminhar  
 

sex 29/10/2021 10:09

Prezados,  
Bom dia.

Conforme disposto no art. 22, II, "a", da Lei 11.101/05, compete à Administradora Judicial fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

Com a retomada do plano, segue abaixo as relações que devem ser enviadas, além dos comprovantes de pagamento, ou qualquer outra informação, referentes à competência de **outubro/2021**, nos termos do plano de recuperação:

- Comprovantes de pagamento dos credores abrangidos pelo artigo 54, § 1º;
- Comprovantes de pagamento dos trabalhistas incluídos na Opção A;
- Comprovar a formalização da cessão dos crédito precatórios que serão dados em pagamento aos trabalhistas que estão incluídos na Opção B;
- Confirmar os credores que se manifestaram pela Opção B, com o encaminhamento do e-mail ou outro documento que comprove a escolha da opção;
- Classe III e IV apresentar a listagem e formalização dos credores parceiros e a cessão dos crédito das Reclamações Judiciais e/ou Administrativas que serão cedidas em pagamento; e
- Comprovantes das parcelas sociais adimplidas no mês de outubro/2021.

Aguardo retorno até dia 09/11/2021.

Att,

**Fabiana Abrantes**  
Departamento Contábil  
t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571  
[fabiana.abrantes@brasiltrustee.com.br](mailto:fabiana.abrantes@brasiltrustee.com.br)

**Dessa forma, esta Auxiliar requer a intimação da Recuperanda para que promova, administrativamente, diretamente a esta**

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



**Auxiliar, a resposta ao e-mail indicado acima, no prazo sugerido de 5 (cinco) dias, referente a quais credores formalizaram a adesão à cláusula de credor parceiro.**

#### IV. CONCLUSÃO

Por ora, no que compete a esta Administradora Judicial, informa-se que a **EIT ENGENHARIA S.A. está cumprindo parcialmente** o Plano de Recuperação Judicial homologado por esse MM. Juízo, para os pagamentos vencidos no mês de **outubro de 2021**.

Ademais, esta Auxiliar informa que se faz necessário aguardar o julgamento dos Embargos de Declaração opostos pelo credor PEDREIRA SIQUEIRA LTDA., em face do v. acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento nº 2034053-41.2021.8.26.0000.

Assim, opina esta Administradora Judicial pela intimação da Recuperanda, no prazo sugerido de 5 (cinco) dias, para que se manifeste sobre as pendências apontadas no presente Relatório, quais sejam:

**i) na Classe I:**

- A indicação dos credores abrangidos pelo artigo 54, § 1º, bem como a comprovação do adimplemento;
- Os documentos comprobatórios da cessão dos créditos de precatórios que serão dados em pagamento aos beneméritos da Classe I que aderiram às condições de recebimento da Opção B.

**ii) sobre os credores parceiros das Classes III e IV:**

- A relação dos credores quirografários e ME/EPP que sejam caracterizados como parceiros, bem como a comprovação da cessão dos créditos das

Reclamações Judiciais e/ou Administrativas que serão cedidas em pagamento a tais credores.

Por último e em complemento às informações apresentadas, segue o montante devido, estando apenas a Classe I – Trabalhista atualizada até 31/10/2021, e a proporção de cada Classe no total de Credores:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	890	Cumprindo parcialmente	R\$ 25.023.751,91	35%
II	0	Não há credores	R\$ 0,00	0%
III	258	Carência	R\$ 29.751.624,84	41%
IV	316	Carência	R\$ 17.256.679,61	24%
<b>TOTAL</b>	<b>1464</b>	-	<b>R\$ 72.032.056,36</b>	<b>100%</b>

Por ora, as **Classes III e IV** estão demonstradas pelos créditos nominais na tabela acima, sendo que somente após o escoamento do prazo para manifestação da opção de recebimento por cada credor Quirografário e ME/EPP, será possível apresentar os valores após a aplicação do respectivo deságio, correção monetária e juros.

Sem mais para o momento, esta Auxiliar do Juízo permanece à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

São Paulo (SP), 22 de novembro de 2021.

### **Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571